



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO 51/2019”**  
**CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DA ARTE.**  
**CHAMAMENTO 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DA ARTE**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.626.828/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Luis Fernando Tepasse, CPF nº 623.643.160-49, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Thomaz Dorigon, nº 53, Bairro São José, em Farroupilha/RS, com fundamento no que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019 mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**RESOLVEM:**

- a) Prorrogar o **Termo de Fomento nº 51/2019**, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2023 com a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2024;

f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 51/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PARCEIRO PÚBLICO**

  
\_\_\_\_\_  
**PARCEIRA OUTORGADA**

**TESTEMUNHAS:**

Álvaro J. J. Benguete 46382410004

Murilo Cognin 01987954084